



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	27/04/2022	BDI:	20,73%	
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SNAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	23,17	23,17
TOTAL MAO DE OBRA:						41,80

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16129	SEINFRA	UN	1,00000000	49,39	49,39	
TOTAL MATERIAL:						49,39
VALOR:						91,19

8.4.3. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES C/ BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	SEINFRA	H	1,20000000	18,63	22,36	
12312	SEINFRA	H	1,20000000	23,17	27,80	
TOTAL MAO DE OBRA:						50,16

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39	
10194	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86	
10195	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34	
12412	SEINFRA	UN	1,00000000	36,87	36,87	
TOTAL MATERIAL:						127,46
VALOR:						177,62

8.4.4. C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	SEINFRA	H	0,50000000	18,63	9,32	
12312	SEINFRA	H	1,00000000	23,17	23,17	
TOTAL MAO DE OBRA:						32,49

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11361	SEINFRA	UN	1,00000000	41,21	41,21	
TOTAL MATERIAL:						41,21
VALOR:						73,70

8.4.5. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	SEINFRA	H	3,50000000	18,63	65,20	
12312	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76	
TOTAL MAO DE OBRA:						99,97

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10339	SEINFRA	M	3,00000000	25,18	75,54	
10421	SEINFRA	UN	1,00000000	51,63	51,63	
10641	SEINFRA	UN	1,00000000	2,59	2,59	
12352	SEINFRA	UN	1,00000000	37,40	37,40	
TOTAL MATERIAL:						167,16
VALOR:						267,12



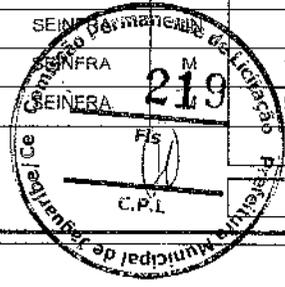
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	27/04/2022	BDI:	20,73%	
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SNAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

8.5.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	18,63	55,89
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	22,72	68,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,14	42,85
TOTAL MAO DE OBRA:						166,90

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	M	1,00000000	3,33	3,33
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL MATERIAL:						64,14
VALOR:						231,04



8.5.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	18,63	55,89
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	22,72	68,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,14	42,85
TOTAL MAO DE OBRA:						166,90

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72	0,30
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,39	2,78
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86	1,86
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39	2,39
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84	3,58
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91	5,86
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65	3,32
TOTAL MATERIAL:						43,08
VALOR:						209,97

89

8.5.3. I0409 - CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA (UN)

OK



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	27/04/2022	BDI:	20,73%				
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	VERSAO:	027 SEM DESONERAÇÃO	HORA:	112,78%	MES:	71,07%	REF.:	05/2021
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	HORA:	112,51%	MES:	70,90%	REF.:	04/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:		HORA:	0,00%	MES:	0,00%	REF.:	



VALOR: 297,91

8.5.4. C2844 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 1§ COMPART. (CASO H), RES 99 (CASO G) (UNIDADE)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	78,82	15,76
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,76	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	22,72	15,90
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	17,14	12,00
TOTAL MAO DE OBRA:					27,90	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10019	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,71	1,42
10021	ADESIVO 90ML	SEINFRA	UN	0,05000000	5,00	0,25
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,01000000	76,19	0,76
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	0,10000000	6,89	0,69
12368	LINHA DE NYLON REF. 050	SEINFRA	KG	0,00060000	63,06	0,04
TOTAL MATERIAL:					4,84	

VALOR: 48,50

8.6.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	23,17	2,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	17,14	2,57
TOTAL MAO DE OBRA:					4,89	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL MATERIAL:					1,77	

VALOR: 6,66

8.6.1.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	23,17	13,90
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,14	10,28
TOTAL MAO DE OBRA:					24,18	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	910,43	18,21
TOTAL SERVICO:					18,21	

VALOR: 42,39

8.6.1.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	27/04/2022	BDI: 20,73%
	DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SNAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	71,07%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	70,80%	04/2022
				0,00%	0,00%

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	23,17	13,90
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,14	10,28
TOTAL MAO DE OBRA:						24,18

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	910,43	22,76
TOTAL SERVICIO:						22,76
VALOR:						46,95

8.6.1.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA 30x30cm ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	23,17	16,68
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	17,14	12,34
TOTAL MAO DE OBRA:						29,02

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
TOTAL MATERIAL:						64,02
VALOR:						93,05

8.6.1.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	23,17	4,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	17,14	3,43
TOTAL MAO DE OBRA:						8,06

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,59	0,61
TOTAL MATERIAL:						0,61
VALOR:						8,67

8.6.1.6. C0766 - CERÂMICA VERMELHA (7,5X15)cm C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	17,14	25,71
TOTAL MAO DE OBRA:						60,47

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	67,50	2,05
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,83000000	1,10	2,01
10519	CERÂMICA VERMELHA 7,5X15CM	SEINFRA	M2	1,10000000	13,66	15,03
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,65000000	0,56	5,96
TOTAL MATERIAL:						25,05

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

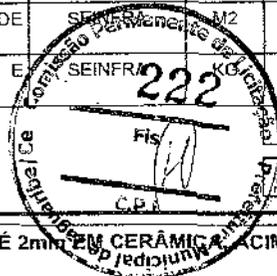
OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	27/04/2022	BDI:	20,73%	
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR:	85,52
--------	-------

8.6.2.1. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	23,17	13,90
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,14	10,28
TOTAL MAO DE OBRA:					24,18

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
TOTAL MATERIAL:					64,02



VALOR:	88,21
--------	-------

8.6.2.2. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	23,17	4,63
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	17,14	3,43
TOTAL MAO DE OBRA:					8,06

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,59	0,61
TOTAL MATERIAL:					0,61

VALOR:	8,67
--------	------

8.6.2.3. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,58
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,14	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					15,86

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880 SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	62,15	62,15
TOTAL MATERIAL:					62,15

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	658,08	2,47
TOTAL SERVIÇO:					2,47

VALOR:	80,49
--------	-------

8.6.3.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	23,17	2,32
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	17,14	2,57
TOTAL MAO DE OBRA:					4,89

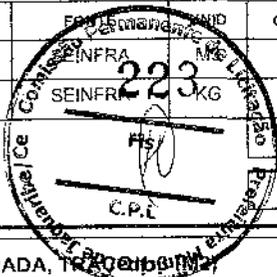
D

a

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA: 27/04/2022	BDI: 20,73%	
	DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	71,07%
				70,80%	04/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	KG	0,00610000	67,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL MATERIAL:					1,77
VALOR:					6,66



8.6.3.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	23,17	13,90
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	17,14	10,28
TOTAL MAO DE OBRA:					24,18	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	910,43	22,76
TOTAL SERVIÇO:					22,76	
VALOR:					46,95	

8.7.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,63	18,63
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	23,17	23,17
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	23,17	25,49
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	17,14	18,85
TOTAL MAO DE OBRA:					86,14	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,06
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,72
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,13	24,11
TOTAL MATERIAL:					74,19	
VALOR:					160,33	

8.7.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,58
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	17,14	8,57
TOTAL MAO DE OBRA:					20,16	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,46	7,38
TOTAL MATERIAL:					7,38	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HÍDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	522,40	1,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: 1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO		DATA : 27/04/2022		BDI : 20,73%		
	DESCRIÇÃO: 1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO		VERSIÃO	HORA	MES	REF.	
	LOCAL: CENTRO DE JAGUARIBE - CE		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE		SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,60%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



TOTAL SERVIÇO:	1,04
VALOR:	28,58

8.7.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	23,17	6,95
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	17,14	5,48
TOTAL MAO DE OBRA:						12,43

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,72	0,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,56	0,18
TOTAL MATERIAL:						0,73
VALOR:						13,16

8.7.4. C0388 - BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	18,63	9,32
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,63	3,73
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,58
TOTAL MAO DE OBRA:						24,64

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,06000000	24,99	1,50
11826	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	SEINFRA	M	1,00000000	3,55	3,55
TOTAL MATERIAL:						5,05
VALOR:						29,68

8.8.1. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,14	42,85
TOTAL MAO DE OBRA:						77,61

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	74,72	0,54
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	19,73	49,32
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,56	1,14
11031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	24,67	43,91
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	52,50	30,98
11704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	127,24	127,24
TOTAL MATERIAL:						253,68
VALOR:						331,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

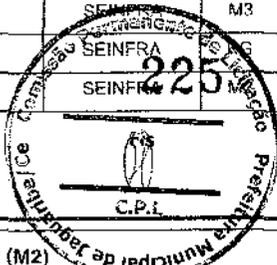


OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 27/04/2022	BDI : 20,73%			
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,97%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

8.8.2. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	17,14	42,85
TOTAL MAO DE OBRA:						77,61

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	67,50	0,20
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	M3	1,17000000	0,56	0,66
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	454,40	454,40
TOTAL MATERIAL:						455,26



8.8.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	18,63	14,90
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	23,17	18,54
TOTAL MAO DE OBRA:						33,44

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
TOTAL MATERIAL:						7,74

VALOR: 41,17

8.9.4. C1362 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	18,63	27,94
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
TOTAL MAO DE OBRA:						62,71

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1942	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,34	34,34
TOTAL MATERIAL:						34,34

VALOR: 97,04

8.9.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,63	3,73
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	23,17	6,95
TOTAL MAO DE OBRA:						10,68

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	27/04/2022	BDI:	20,73%	
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SNAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS	0,00%	0,00%	

I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	0,70000000	2,92	2,04
TOTAL MATERIAL:					2,28
VALOR:					12,94



8.9.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,35000000	18,63	6,52
I2395	SEINFRA	H	0,40000000	23,17	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:					15,79

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
I2096	SEINFRA	L	0,17000000	21,25	3,61
TOTAL MATERIAL:					5,20
VALOR:					20,99

8.9.3. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,25000000	18,63	4,66
I2395	SEINFRA	H	0,35000000	23,17	8,11
TOTAL MAO DE OBRA:					12,77

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
I1511	SEINFRA	KG	0,70000000	4,78	3,35
TOTAL MATERIAL:					3,63
VALOR:					16,39

8.9.4. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	SEINFRA	H	0,35000000	18,63	6,52
I2395	SEINFRA	H	0,40000000	23,17	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:					15,79

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	SEINFRA	L	0,05000000	17,19	0,86
I1347	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488	SEINFRA	L	0,12000000	11,91	1,43
I2097	SEINFRA	L	0,17000000	24,59	4,18
TOTAL MATERIAL:					6,61
VALOR:					22,40

8.9.5. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

BM

OK

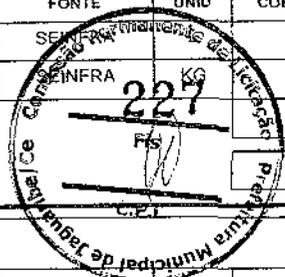
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	27/04/2022	BDI:	26,73%
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					04/2022

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	18,63	3,73
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	23,17	6,95
TOTAL MAO DE OBRA:						10,68

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SEINFRA		0,19000000	13,32	2,53
12079	SEINFRA	KG	0,31000000	7,63	2,37
TOTAL MATERIAL:					4,90
VALOR:					15,57



8.10.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0043	SEINFRA	H	2,00000000	18,63	37,26	
12320	SEINFRA	H	2,00000000	22,72	45,44	
TOTAL MAO DE OBRA:					82,70	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	SEINFRA	UN	1,00000000	395,95	395,95
10406	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
11091	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11579	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11925	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
TOTAL MATERIAL:					667,25
VALOR:					749,96

8.10.2. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	SEINFRA	H	3,00000000	18,63	55,89	
12320	SEINFRA	H	3,00000000	22,72	68,16	
TOTAL MAO DE OBRA:					124,05	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082	SEINFRA	UN	1,00000000	2,03	2,03
11091	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11282	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
11516	SEINFRA	KG	0,10000000	9,74	0,97
11579	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
18636	SEINFRA	UN	1,00000000	326,34	326,34
18651	SEINFRA	UN	1,00000000	545,74	545,74
TOTAL MATERIAL:					914,11
VALOR:					1.038,16

8.10.3. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)						
---	--	--	--	--	--	--

B1 DL5

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA: 27/04/2022		BDI: 20,73%	
	DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,60%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	18,63	10,06
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	22,77	12,27
TOTAL MAO DE OBRA:						22,33

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,28	0,34
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	36,37	36,37
TOTAL MATERIAL:						36,71
VALOR:						59,04

8.10.4. C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	18,63	15,84
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	22,72	19,31
TOTAL MAO DE OBRA:						35,15

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	0,28	0,42
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	49,56	49,56
TOTAL MATERIAL:						49,98
VALOR:						85,13

8.10.5. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	18,63	54,03
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	22,72	65,89
TOTAL MAO DE OBRA:						119,92

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,06	41,06
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,59	337,59
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
TOTAL MATERIAL:						393,81
VALOR:						513,72

8.10.6. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	18,63	9,32
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	22,72	11,36
TOTAL MAO DE OBRA:						20,68

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	50,94	50,94
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA:	27/04/2022	BOL:	20,73%	
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,75%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL MATERIAL:	51,02
VALOR:	71,89

8.10.7. C0356 - BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00000000 UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	23,17	34,76
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,14	34,28
TOTAL MÃO DE OBRA:						69,04

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,80m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,68000000	370,44	622,34
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	3,00000000	93,71	281,13
513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,90000000	2,92	2,63
TOTAL MATERIAL:						906,10

SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00300000	525,64	1,58
TOTAL SERVIÇO:						1,58
VALOR:						976,71

8.10.8. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	18,63	61,48
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	22,72	74,98
TOTAL MÃO DE OBRA:						136,46

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,71	35,42
11190	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,28	0,31
1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	36,11	36,11
18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	178,61	178,61
TOTAL MATERIAL:						394,45
VALOR:						530,91

8.10.9. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

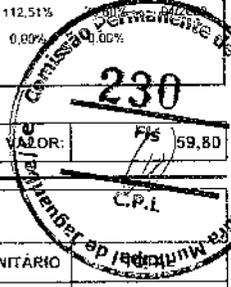
MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	18,63	12,11
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	22,72	14,77
TOTAL MÃO DE OBRA:						26,88

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	32,84	32,84
TOTAL MATERIAL:						32,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 27/04/2022	BDI : 20,73%																			
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,76%</td> <td>71,07%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINAPI</td> <td>2022/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021	SEINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021																		
SEINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE																					



8.10.10. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,17	46,34
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,40000000	17,14	6,86
TOTAL MAO DE OBRA:						53,20

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,87	23,48
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	379,25	379,25
TOTAL MATERIAL:						402,73
VALOR:						455,93

8.10.11. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	23,17	23,17
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	23,17	5,79
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,35000000	17,14	6,00
TOTAL MAO DE OBRA:						34,96

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,72	0,04
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,04	194,04
TOTAL MATERIAL:						194,16
VALOR:						229,12

8 12. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,58
TOTAL MAO DE OBRA:						11,59

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,51	20,51
TOTAL MATERIAL:						20,51
VALOR:						32,10

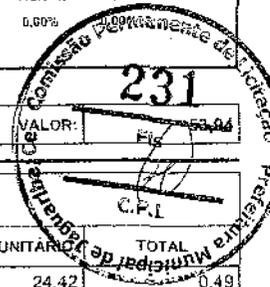
8.10.13. C4825 - PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	23,17	11,58
TOTAL MAO DE OBRA:						11,59

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	42,35	42,35
TOTAL MATERIAL:						42,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 27/04/2022	BDI : 20,73%																			
	DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,78%</td> <td>71,07%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202203 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,51%</td> <td>78,88%</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td colspan="3">0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021	SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	78,88%	04/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021																		
SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	78,88%	04/2022																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%																					
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE																						



8.10.14. C1142 - DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP.=5cm (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0.02000000	24,42	0,49
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,49

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,35000000	23,17	31,28
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	17,14	25,71
TOTAL MAO DE OBRA:					56,99

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0.03000000	74,72	2,24
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	6.10000000	9,50	57,95
10528 CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	2,00000000	23,81	47,62
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,00000000	0,56	9,52
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,04000000	73,90	2,96
TOTAL MATERIAL:					120,28
VALOR:					177,77

8.11.1. C1626 - LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	17,14	6,86
TOTAL MAO DE OBRA:					6,86

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,44	0,76
TOTAL MATERIAL:					0,76
VALOR:					7,62

9.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	17,14	1,29
TOTAL MAO DE OBRA:					1,29
VALOR:					1,29

BN

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Q

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 27/04/2022	BDI : 20,73%	
	DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	MORA
	LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,75%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	71,02%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%
					0,00%



PMJ140 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (C/ ENCARGOS)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18610	COMPUTADOR	SEINFRA	UNxMÊ	0,03750000	170,00	6,38
18611	IMPRESSORA	SEINFRA	UNxMÊ	0,00750000	15,00	0,11
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	SEINFRA	MÊS	0,03000000	100,00	3,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (C/ ENCARGOS):						9,49

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18600	ALMOXARIFE	SEINFRA	MÊS	0,00750000	3.990,84	29,93
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEINFRA	MÊS	0,00750000	3.111,90	23,34
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,01500000	6.544,30	99,66
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00750000	16.693,95	125,20
18587	TECNICO NÍVEL MÉDIO	SEINFRA	MÊS	0,00750000	6.042,02	45,32
18592	TOPOGRAFO	SEINFRA	MÊS	0,00750000	6.052,30	45,39
18617	VIGIA	SEINFRA	MÊS	0,02250000	3.276,07	73,71
TOTAL MAO DE OBRA:						442,55

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12321	ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	20,00000000	0,77	15,40
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	2,50000000	4,63	11,58
TOTAL MATERIAL:						26,98
VALOR:						479,02

PMJ0088 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO REVESTIDO COM PEDRAS DECORATIVAS (MÓDULO DE 3,65 m) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	18,63	18,63
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,17	46,34
10558	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	23,17	46,34
TOTAL MAO DE OBRA:						111,31

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	M2	0,13000000	268,28	34,88
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	3,37	26,96
11584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,06	0,48
11589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	68,00000000	0,20	13,60
11619	PERFIL 'U' DE AÇO 1 1/2X3X1/8' CHAPA 26 (DIVISORJA)	SEINFRA	M	5,20000000	10,43	54,24
16581	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	5,65000000	143,08	808,40
TOTAL MATERIAL:						938,56

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,39000000	420,70	164,07
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,24000000	50,22	12,06
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	2,73000000	41,17	112,39
C1399	FÓRMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL., 5X	SEINFRA	M2	1,46000000	101,66	148,42
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,39000000	252,87	98,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 27/04/2022		BDI : 20,73%		
	DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	1,46000000	60,00	87,60
C2867	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,31000000	23,27	77,02
TOTAL SERVIÇO:						780,21
VALOR:						1.750,08



B

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



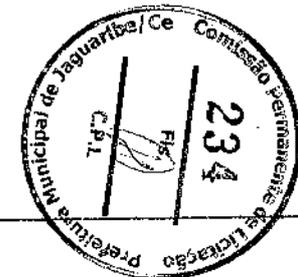
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE

DATA:	27/04/2022	BDI:	20.73%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112.76%	71.07%	05/2021
SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112.51%	70.80%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	57.832,00	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			11.566,40	11.566,40	11.566,40	11.566,40	11.566,40	57.832,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.692,69	100,00 %					100,00 %
			14.692,69					14.692,69
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	72.846,78	100,00 %					100,00 %
			72.846,78					72.846,78
4	PAVIMENTAÇÃO	231.613,67	20,00 %	30,00 %	30,00 %	20,00 %		100,00 %
			46.322,73	69.484,10	69.484,10	46.322,74		231.613,67
5	URBANIZAÇÃO	91.676,09				50,00 %	50,00 %	100,00 %
						45.838,05	45.838,04	91.676,09
6	CAMPOS	870.192,15	15,00 %	20,00 %	25,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			130.528,82	174.038,43	217.548,04	174.038,43	174.038,43	870.192,15
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	200.339,49	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			40.067,90	40.067,90	40.067,90	40.067,90	40.067,89	200.339,49
8	SANITÁRIOS	150.841,83	20,00 %	40,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
			30.168,37	60.336,73	30.168,37	30.168,36		150.841,83
9	SERVIÇOS FINAIS	10.976,91					100,00 %	100,00 %
							10.976,91	10.976,91
			346.193,69	355.493,56	368.834,81	348.001,88	282.487,67	1.701.011,61
1.701.011,61			346.193,69	701.687,25	1.070.522,06	1.418.523,94	1.701.011,61	

Absolon Cavalante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 27/04/2022	BDI : 20,73%			
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEM-FRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,75%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	202203 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32
	Beneficio	
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96
	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (ALÍQUOTA X BASE DE CÁLCULO) 5,00% X 60,0% =	3,00
	TOTAL	6,65



BDI = 20,73%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

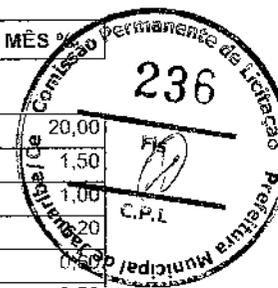
BA



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA : 27/04/2022	BDI : 20,73%			
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SENFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,54	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,43	6,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,91	6,48

Horista = 112,51%
Mensalista = 70,80%

A + B + C + D

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

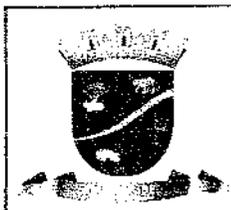


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	DATA :	27/04/2022	BDI :	20,73%	
DESCRIÇÃO:	1ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO POLO DE LAZER ALUISIO DIÓGENES - SEM DESONERAÇÃO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CENTRO DE JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SR-API	2022A3 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

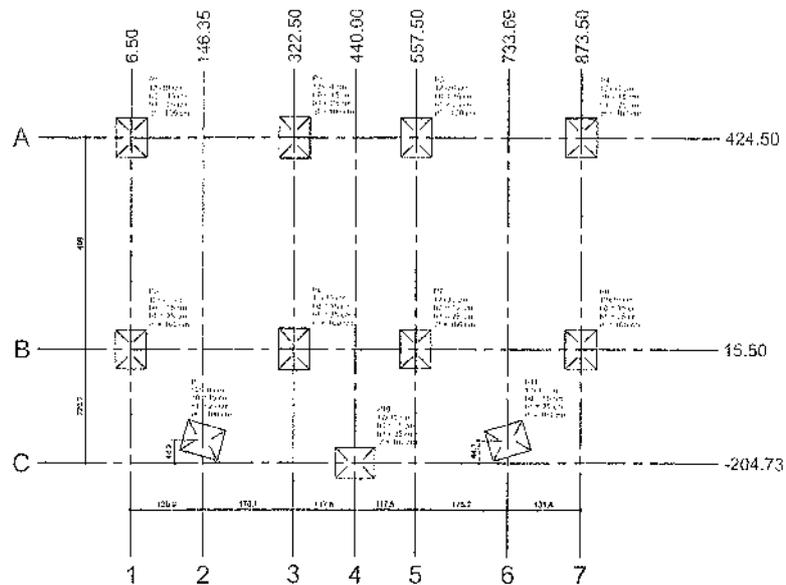
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

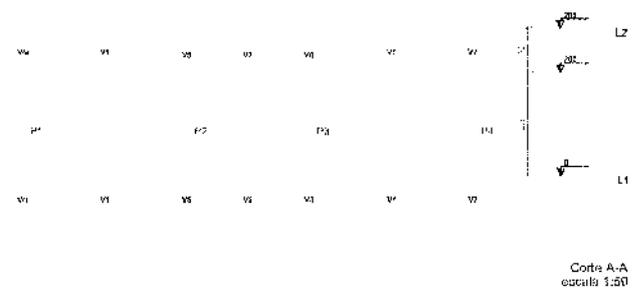
Handwritten signature
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Handwritten mark

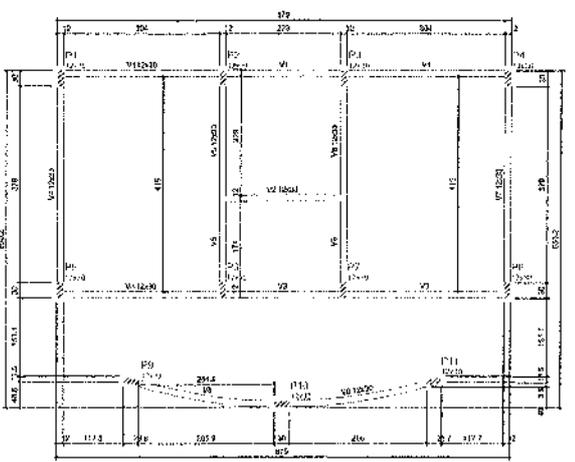


Planta de localização
escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

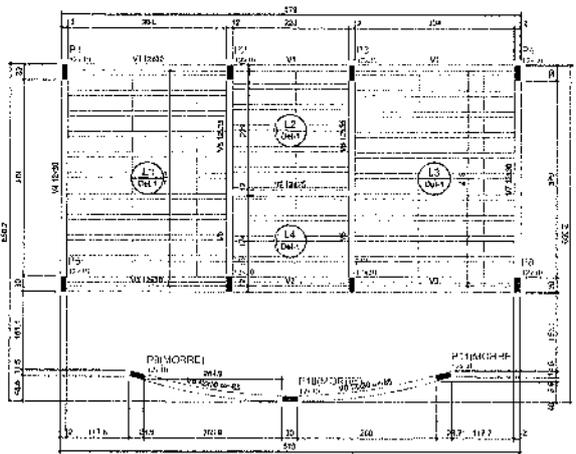


Corte A-A
escala 1:50



Forma do pavimento L1
escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
V1				
V2				
V3				
V4				
V5				
V6				
V7				
V8				
V9				
V10				
V11				
V12				
V13				
V14				
V15				
V16				
V17				
V18				
V19				
V20				
V21				
V22				
V23				
V24				
V25				
V26				
V27				
V28				
V29				
V30				
V31				
V32				
V33				
V34				
V35				
V36				
V37				
V38				
V39				
V40				
V41				
V42				
V43				
V44				
V45				
V46				
V47				
V48				
V49				
V50				
V51				
V52				
V53				
V54				
V55				
V56				
V57				
V58				
V59				
V60				
V61				
V62				
V63				
V64				
V65				
V66				
V67				
V68				
V69				
V70				
V71				
V72				
V73				
V74				
V75				
V76				
V77				
V78				
V79				
V80				
V81				
V82				
V83				
V84				
V85				
V86				
V87				
V88				
V89				
V90				
V91				
V92				
V93				
V94				
V95				
V96				
V97				
V98				
V99				
V100				



Forma do pavimento L2
escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
V1				
V2				
V3				
V4				
V5				
V6				
V7				
V8				
V9				
V10				
V11				
V12				
V13				
V14				
V15				
V16				
V17				
V18				
V19				
V20				
V21				
V22				
V23				
V24				
V25				
V26				
V27				
V28				
V29				
V30				
V31				
V32				
V33				
V34				
V35				
V36				
V37				
V38				
V39				
V40				
V41				
V42				
V43				
V44				
V45				
V46				
V47				
V48				
V49				
V50				
V51				
V52				
V53				
V54				
V55				
V56				
V57				
V58				
V59				
V60				
V61				
V62				
V63				
V64				
V65				
V66				
V67				
V68				
V69				
V70				
V71				
V72				
V73				
V74				
V75				
V76				
V77				
V78				
V79				
V80				
V81				
V82				
V83				
V84				
V85				
V86				
V87				
V88				
V89				
V90				
V91				
V92				
V93				
V94				
V95				
V96				
V97				
V98				
V99				
V100				

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
V1				
V2				
V3				
V4				
V5				
V6				
V7				
V8				
V9				
V10				
V11				
V12				
V13				
V14				
V15				
V16				
V17				
V18				
V19				
V20				
V21				
V22				
V23				
V24				
V25				
V26				
V27				
V28				
V29				
V30				
V31				
V32				
V33				
V34				
V35				
V36				
V37				
V38				
V39				
V40				
V41				
V42				
V43				
V44				
V45				
V46				
V47				
V48				
V49				
V50				
V51				
V52				
V53				
V54				
V55				
V56				
V57				
V58				
V59				
V60				
V61				
V62				
V63				
V64				
V65				
V66				
V67				
V68				
V69				
V70				
V71				
V72				
V73				
V74				
V75				
V76				
V77				
V78				
V79				
V80				
V81				
V82				
V83				
V84				
V85				
V86				
V87				
V88				
V89				
V90				
V91				
V92				
V93				
V94				
V95				
V96				
V97				
V98				
V99				
V100				

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
V1				
V2				
V3				
V4				
V5				
V6				

Panel: QDC QUIOSQUES

Localidade: Alimentação por: Montagem por: Entidade: Notas:

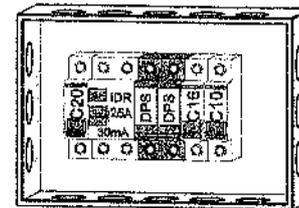
Alimentação: 220V/380V Voltagem (F=60Hz)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	PF	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FGA	RET	Gr. Condutores de Projeto Condição (A)	Gr. Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Capacidade de condução da Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L. Aprox. (m)	L. Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Potência
1	Iluminação QIOSQUES	220,00	FHT	1000 VA	0,9	900 W	4,09 A	0,5	0,04	11,48 A	20,00 A	CA-PVC/20x27x1,5mm/1P-2P	1,42,02(A), 1,42,02(A), 1,42,02	2,5	4,39	10	0,03	1000 VA
2	Iluminação QIOSQUES	220,00	FHT	200 VA	1	200 W	0,91 A	0,0	0,00	1,91 A	10,00 A	CA-PVC/20x27x1,5mm/1P-2P	1,42,02(A), 1,42,02(A), 1,42,02	2,5	3,23	8	0,01	200 VA
3	Chuveiro Reservado	220,00	FHT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0	0	5,45 A	20,00 A	CA-PVC/20x27x1,5mm/1P-2P	1,42,02(A), 1,42,02(A), 1,42,02	2,5	3,23	8	0,01	1200 VA
4	Chuveiro Reservado	220,00	FHT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0	0	5,45 A	20,00 A	CA-PVC/20x27x1,5mm/1P-2P	1,42,02(A), 1,42,02(A), 1,42,02	2,5	3,23	8	0,01	1200 VA
Total:																		

Legenda:
 PF: Fator de Potência
 FHT: Fator de Correção por Aquecimento
 FHT-F: Fator de Correção por Temperatura
 II: Condição de Projeto Condição (A)
 III: Condição Nominal do Disjuntor (A)
 IV: Capacidade de condução da corrente do condutor (A)
 IB = I x 1,25

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Total do Panel
Iluminação TL-Ga (Reservado)	5193 VA	1,00	1120 VA	
Chuveiro Reservado	2400 VA	0,80	1920 VA	
				Potência Instalada: 2550 VA
				Potência Demandada: 1920 VA
				Corrente Total: 8,24 A

Notas:



1 3D QDC QUIOSQUES

Panel: QDC SANITÁRIOS

Localidade: Alimentação por: Montagem por: Entidade: Notas:

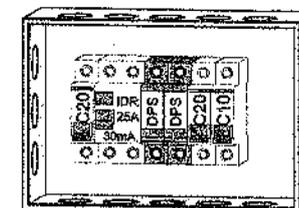
Alimentação: 220V/380V Voltagem (F=60Hz)

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	PF	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FGA	RET	Gr. Condutores de Projeto Condição (A)	Gr. Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Capacidade de condução da Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L. Aprox. (m)	L. Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Potência
1	Iluminação TL-Ga	220,00	FHT	2000 VA	0,9	1800 W	8,18 A	0,5	0,04	15,12 A	20,00 A	CA-PVC/20x27x1,5mm/1P-2P	1,42,02(A), 1,42,02(A), 1,42,02	2,5	10,92	11	0,03	2000 VA
2	Iluminação TL-Ga	220,00	FHT	500 VA	1	500 W	2,27 A	0,0	0,00	2,27 A	10,00 A	CA-PVC/20x27x1,5mm/1P-2P	1,42,02(A), 1,42,02(A), 1,42,02	2,5	3,23	8	0,01	500 VA
3	Chuveiro Reservado	220,00	FHT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0	0	5,45 A	20,00 A	CA-PVC/20x27x1,5mm/1P-2P	1,42,02(A), 1,42,02(A), 1,42,02	2,5	3,23	8	0,01	1200 VA
4	Chuveiro Reservado	220,00	FHT	1200 VA	1	1200 W	5,45 A	0	0	5,45 A	20,00 A	CA-PVC/20x27x1,5mm/1P-2P	1,42,02(A), 1,42,02(A), 1,42,02	2,5	3,23	8	0,01	1200 VA
Total:																		

Legenda:
 PF: Fator de Potência
 FHT: Fator de Correção por Aquecimento
 FHT-F: Fator de Correção por Temperatura
 II: Condição de Projeto Condição (A)
 III: Condição Nominal do Disjuntor (A)
 IV: Capacidade de condução da corrente do condutor (A)
 IB = I x 1,25

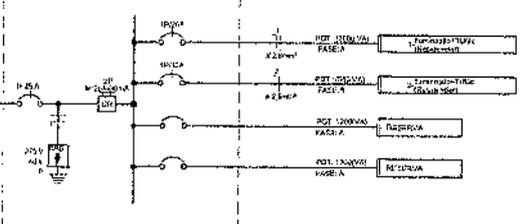
Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Total do Panel
Iluminação TL-Ga (Reservado)	3000 VA	1,00	3000 VA	
Chuveiro Reservado	2400 VA	0,80	1920 VA	
				Potência Instalada: 5400 VA
				Potência Demandada: 4920 VA
				Corrente Total: 21,98 A

Notas:

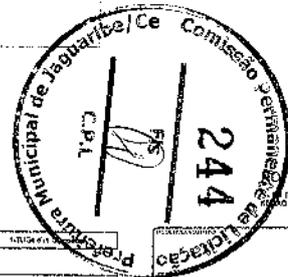
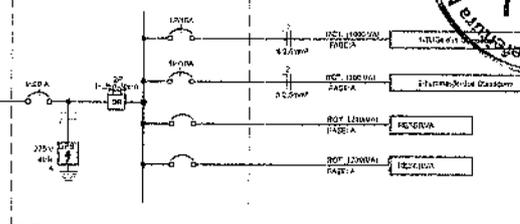


2 3D QDC SANITÁRIOS

Panel: QDC SANITÁRIOS
 Pot. Instalada (VA): 5270 VA
 Pot. Demandada (VA): 4181 VA



Panel: QDC QUIOSQUES
 Pot. Instalada (VA): 4275 VA
 Pot. Demandada (VA): 3194 VA



<ul style="list-style-type: none"> 1. Fornecedor: [] 2. Endereço: [] 3. Telefone: [] 4. E-mail: [] 5. CNPJ: [] 6. Inscrição Estadual: [] 7. Inscrição Municipal: [] 8. Inscrição de Serviço: []

RESERVAMOS NOS DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO E DE PROLETO DOS RESULTADOS DA REGIÃO E FORMA DE ANÚNCIO NA OBRA



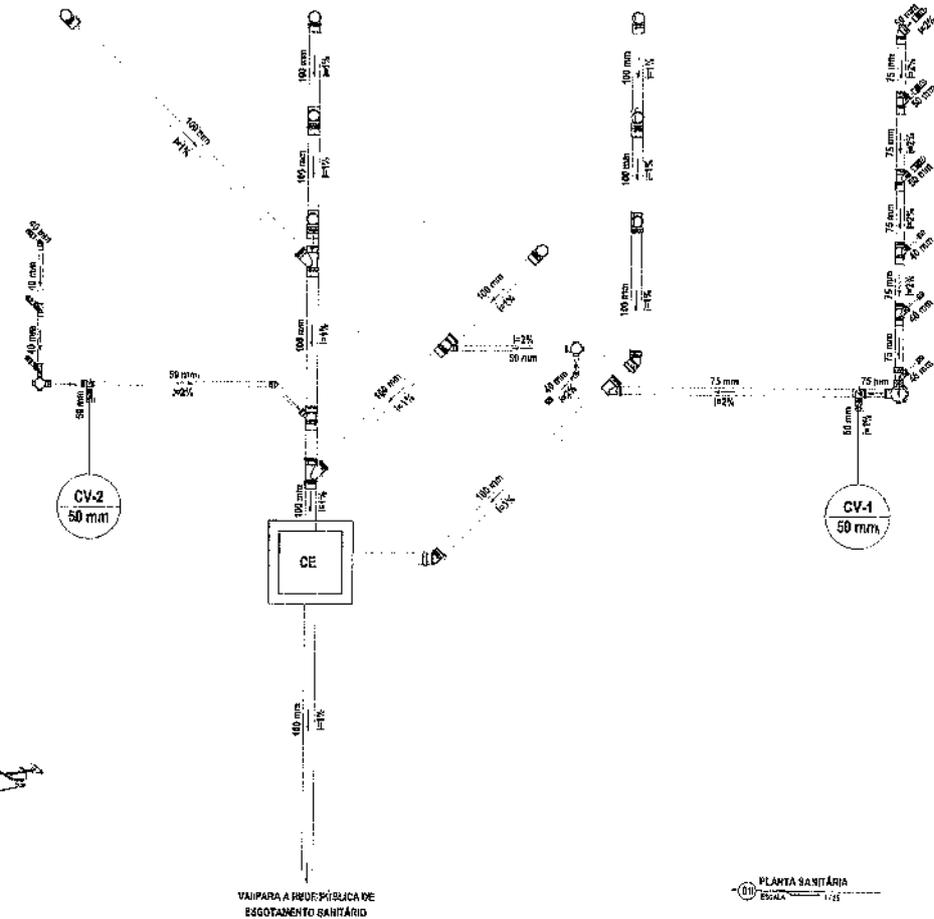
ALÍBIOS

REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALÍUSIO DIÓGENES

PROJETO	PROJETO ELÉTRICO	4/14
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	PROJETO EXECUTIVO
LOCAL	CENTRO DE JAGUARIBE-CE	PROJETO
PROJETO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO

3 Diagrama Unifilar QDC Sanitários 1:50

4 Diagrama Unifilar QDC Quiosques 1:50



VAI PARA A REDE PÚBLICA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

PLANTA SANITÁRIA ESCALA 1:20

Legenda

	Caixa Sifonada
	Caixa Inspeção Esgoto Simples
	Curva 90 curta
	Curva 90 curta-cotano
	Joelho 45
	Joelho 90
	Joelho 90-cotano
	Junção Invertida
	Junção simples
	Junção simples e redução
	Levatório Residencial com sifão
	Placa de Cozinha Residencial com Sifão 60mm
	Te sanitário-cotano
	Ramais de Ventilação
	Ramais de Ventilação em Crua
	Te sanitário
	Te sanitário-superior
	Vaso Sanitário e/ou curva 90°
	Vaso Sanitário e/ou
	Curva 90 curta-desce

LEGENDA DE TÍTULOS

	INDICAÇÃO DE COLUNA DE VENTILAÇÃO (CV) (OUVERA SEM FREIQUENÇA 15cm ACIMA DA COBERTURA)
	INDICAÇÃO DE REGA PLUVIAL (RP)
	SENTEIRO DE ESCOAMENTO DO ESGOTO
	TUBULAÇÃO DE ESGOTO
	TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
	TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO

OBSERVAÇÃO:
DECLIVIDADE MÍNIMA DOS RAMAIS DE ESGOTO PRIMÁRIO: 1%

Tabela de Conexão do Tubo

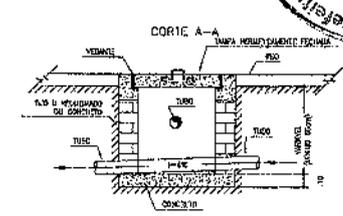
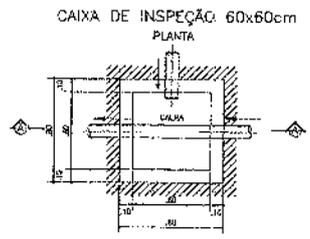
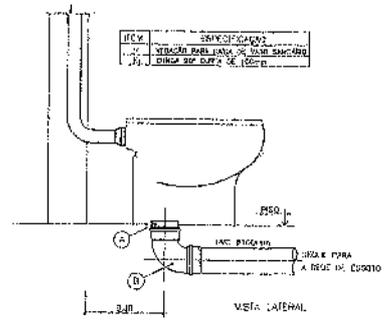
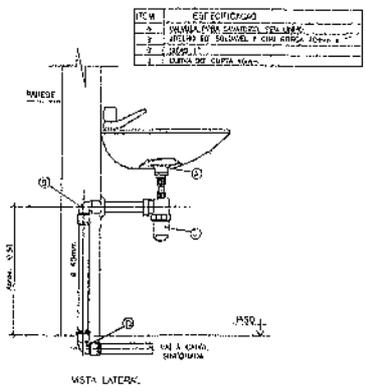
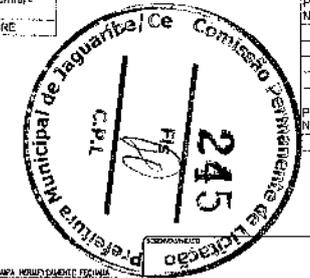
QTD	Descrição
Esgoto	
2	Joelho 45° 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
1	Joelho 45° 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
2	Joelho 45° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
14	Joelho 90° 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
11	Joelho 90° 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
4	Joelho 90° 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
2	Junção Simples 100 x 50mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
2	Junção Simples 100 x 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
2	Junção Simples 100 x 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
2	Junção Simples 40 x 40mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
3	Junção Simples 40 x 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
2	Junção Simples 50 x 75mm, Esgoto Série Normal - TIGRE
4	Tê 100 x 100mm, Esgoto Série Normal - TIGRE

Tabela de Peça Microsanitário

QTD	Descrição
Esgoto	
1	Caixa de Inspeção Anter-gaúcho
3	Caixa Sifonada (Sifonaj) (5 Entradas), Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrada em Inox 100 x 140 x 50mm, Esgoto - TIGRE

Tabela de Tubos

Comprimento	Diâmetro
PVC - Esgoto - Série Normal TIGRE	
9,20	40 mm
6,28	50 mm
5,64	75 mm
35,31	100 mm
PVC - Ventilação - Série Normal TIGRE	
6,2	50 mm



Projeto de Instalação de Sanitários

PREFETURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

REVITALIZAÇÃO DO POLO DE LAZER ALUÍSTO DIÓGENES

PROJETO	PROJETO EXECUTIVO
PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA
PROJETA	PROJETA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOYA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615727611
Registro: 324190CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: **S/N**
CEP: 63475000

Contrato: Não especificado
Valor: **R\$ 4.500,00**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**



3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE**
Data de início: **03/05/2021**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

Nº: **S/N**
CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

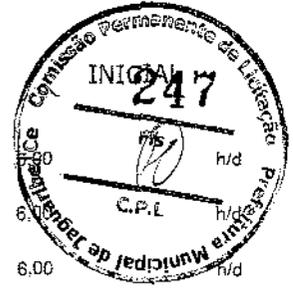
	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicar>, com a chave: xc0Yc
Impresso em: 13/05/2022 às 10:41:11 por: . ip: 177.124.16.26





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

_____ de _____ de _____
Local data

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215108943

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xc0Yc
Impresso em: 13/05/2022 às 10:41:11 por: ip: 177.124.16.26





ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.02/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Prezados Senhores,

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº8.666/93 com suas alterações e as cláusulas constantes deste edital.

2. Propomos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE** pelo preço total a seguir indicado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de acordo com a Planilha Orçamentária, **ANEXO I** do Edital, obedecendo às estipulações do correspondente Edital, asseverando que:

- a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
- b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
- c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
- d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Propomos como preço total para a execução da obra, nos termos do **ANEXO I** do Edital, o valor de R\$.....(.....), estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra.

4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

5. O Prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

6. Anexos a Proposta: **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

7. Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, CNPJ N°....., Inscrição Estadual e inscrição Municipal, se houver, Banco, nome, n°, Agência e Conta corrente. Local, data e assinatura. (nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação).

Local, data e assinatura.



(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação com carimbo da empresa com CNPJ)

31



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ANEXO III - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.02/2022

A EMPRESA _____, CNPJ Nº. _____, com sede
_____ declara, em atendimento ao previsto no edital de
Tomada de Preços Nº. XXXXXXXX que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Cidade (UF), _____ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

B1



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES/CONCORDÂNCIA COM O
EDITAL**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.05.02/2022

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos

Cidade (UF), _____ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

[Handwritten signature]



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.05.02/2022



(NOME/RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ Nº. _____
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de
Tomada de Preços Nº. XXXXXXXX, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser
microempresa – ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não
possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.

Cidade (UF), ____ de _____ de _____.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

B



ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ nº _____, localizada a _____, por intermédio da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida à Rua _____, representada por seu(ua) _____, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº _____**, oriunda do Processo Administrativo nº _____, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº _____**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de R\$ _____ (_____) inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

B



4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAT** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da



aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita execução das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.





8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.



12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente que fixa o prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado no início da obra;

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL



15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº _____.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº _____



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, ____ de _____ de _____.

Nome
Secretário
CONTRATANTE

Nome
EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF: